

Presidente

Secretário

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 1
DE SETEMBRO DE 2014, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto, e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vice-Presidente da Câmara, José Fernandes Pereira, por razões de saúde.

SECRETARIOU

Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação, Luis Carlos Pereira da Silva.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

FESTAS (COD. 26)

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para informar que as Festas de Nossa Senhora dos Remédios estão a correr muito bem, com a presença de muita gente que tem afluído à Cidade de Lamego, esperando que nos últimos dias da festa possa haver ainda mais participação dos lamecenses e das pessoas que nos visitam.

De seguida a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** referiu o facto de haver imensos vendedores ambulantes de chapéus, balões, DVD's, brinquedos, etc.,

Presidente

Secretário

que montam o seu negócio em qualquer local sem respeitarem as regras e sem efetuarem qualquer pagamento ao município, pela ocupação indevida de espaços.

FESTAS (COD. 26)

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** fez referência à entronização da Confraria Gastronómica da Maçã Portuguesa que se realizou no Teatro Ribeiro Conceição, sendo a maçã uma das produções mais importantes do nosso concelho e da nossa região. O Município de Lamego pertence à confraria desde a sua fundação em 2008. Estranhamente não compareceram muitos produtores de maçã lamecense, que tenham aceitado aderir a esta confraria, acreditando que seja uma questão de tempo até que essa situação seja ultrapassada.

DESPORTO (COD. 20)

A senhora **Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira** enalteceu a forma como decorreu o evento desportivo, 5ª Marcha e Corrida da Mulher Duriense, a qual teve uma participação muito grande com mais de 700 pessoas inscritas, com relevância para a componente solidária, sendo que a verba arrecadada reverte a favor do jovem Rui Pedro que sofre de Osteopetrose, cuja doença tem especificidades que fazem dele um caso único no mundo.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** deu os parabéns ao senhor Presidente da Câmara pelas obras efetuadas no edifício da Câmara Municipal, onde estão instalados os novos gabinetes dos vereadores, lamentando, apenas, que também não tenha sido criado um gabinete para os vereadores da oposição, a fim de disporem de um espaço para trabalhar.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** informou que a justificação principal, para as obras referidas, foi o facto de haver a fusão das divisões na reorganização dos serviços municipais e a necessidade de juntar as pessoas afetas a esses serviços. Para além disso, também faz sentido concentrar todo o pessoal político no mesmo espaço. O senhor Presidente informou, ainda, que no edifício da Câmara Municipal há sempre espaços disponíveis, estando, por exemplo, a sala de reuniões ao dispor dos senhores vereadores da oposição trabalharem ou reunirem.

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento ao executivo do conteúdo do boletim informativo de Bouchemaine, no âmbito do acordo de geminação com a cidade francesa de Bouchemaine.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou-o pelo facto de ainda não haver sinalética com referência à geminação das cidades de Lamego e Bouchemaine.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que ainda não há desenvolvimentos nessa questão, mas que após as Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, irá ser feito um levantamento da informação turística com os locais a visitar e de interesse, inclusive os hotéis e outro tipo de destinos para os turistas.

LISTAGEM MENSAL DAS DESPESAS AUTORIZADAS (COD 55-A)

Proveniente do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu-se conhecimento ao executivo da listagem mensal das despesas autorizadas em julho de 2014.

ORDEM DO DIA**01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE AGOSTO DE 2014 (COD 03)**

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de agosto de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

02-ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PROJETO “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE ESTÁGIOS DE LAMEGO (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 449/41/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 85/DOU, de 30/06/2014, solicitando, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do seu despacho, de 30.06.2014, em virtude da proposta de deliberação n.º 343/41/14, que esteve presente à reunião do executivo de 07.07.2014, não referir, por lapso de redação, a aprovação do projeto para a “Requalificação e adaptação do Centro de Estágios de Lamego”

Presidente

Secretário

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

03-ASSUNTO: CANDIDATURA AO FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO (COD 31)

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA DO CARMO BOTELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 450/31/14 da senhora Proposta de deliberação n.º 450/31/2014 da Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, que vem acompanhada da informação n.º 3097, propondo à Câmara Municipal, a aprovação da candidatura, da Senhora Maria de Fátima do Carmo Botelho, ao Fundo de Solidariedade Social para a Área da Habitação nos termos propostos e nas condições apresentadas, cujo valor total a participar é de 4.998,54€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: ALTERAÇÕES DE TRÂNSITO PARA AS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 451/62/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 3624/2014, propondo a ratificação do seu despacho de autorização para a alteração de trânsito nas Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro, para que o mesmo se efetue nos dois sentidos, das 00h00 do dia 21/08/2014 às 24h00 do dia 09/09/2014, bem como no arruamento de acesso ao Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, fazendo-se, este, apenas no sentido ascendente, desde a Rua Cónego José Pinto Teixeira até à Rua Visconde de Arneirós, nos dias 06, 07 e 08/09/2014.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: HAMILTON CÉSAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA. – “A PRESUNTECA”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 452/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhado pela informação n.º 3658 dos serviços técnicos com data de 22/08/2014, para que, na sequência do pedido efetuado pelo gerente do estabelecimento “A Presunteca”, seja ratificado o seu despacho, datado de 22 de agosto de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, até às 4:00H, nos dias 22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 de agosto e 1,2,3,4,5,6,7 e 9 de

Presidente

Secretário

setembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

06-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS MENINOS - PONTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 453/26/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício, no dia 20 de agosto, das 23h45 às 24h00, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Meninos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS MENINOS (COD 51)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS MENINOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 464/51/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora dos Meninos, em que solicitou a licença para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Meninos, a decorrer nos dias 20 a 22 de setembro de 2014, no Largo do Chafariz, Bairro da Ponte, Freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS MENINOS (COD 51)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS MENINOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 459/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento da

Presidente

Secretário

pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorrerão nos dias 20 a 22 de setembro de 2014, no Bairro da Ponte, Freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

09-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DA TARIFA DE FUGAS EM CONSUMOS ELEVADOS NA FATURAÇÃO DE ÁGUA (COD. 01)

REQUERENTE: JOAQUIM JOSÉ FREITAS CARNEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 454/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 3578/2014, de 18 de agosto de 2014, seja autorizada a retificação da fatura n.º 86555, do mês de julho de 2014, no valor de 250,75€ e da fatura n.º 99725, do mês de agosto de 2014, no valor de 74,35€, referente à instalação de água n.º 12318, em nome de Joaquim José Freitas Carneiro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando os valores corrigidos a serem de 91,45€ e 44,18€, respetivamente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DA TARIFA DE FUGAS EM CONSUMOS ELEVADOS NA FATURAÇÃO DE ÁGUA (COD. 01)

REQUERENTE: MANUEL CARVALHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 455/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 3593/2014, de 18 de agosto de 2014, seja autorizada a retificação da fatura n.º 80633, do mês de julho de 2014, no valor de 250,75€, referente à instalação de água n.º 1952, em nome de Manuel Carvalho, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando o valor corrigido a ser de 146,60€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DA TARIFA DE FUGAS EM CONSUMOS ELEVADOS NA FATURAÇÃO DE ÁGUA (COD. 01)

Presidente

Secretário

REQUERENTE: ERNESTO SOARES CARVALHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 456/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 3481/2014, de 8 de agosto de 2014, seja autorizada a retificação da fatura n.º 77997, do mês de junho de 2014, no valor de 324,25€, referente à instalação de água n.º 24577, em nome de Ernesto Soares Gonçalves, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando o valor corrigido a ser de 111,15€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DA TARIFA DE FUGAS EM CONSUMOS ELEVADOS NA FATURAÇÃO DE ÁGUA (COD. 01)**REQUERENTE: MAURÍCIO FERREIRA BASTOS**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 457/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 3487/2014, de 8 de agosto de 2014, seja autorizada a retificação da fatura n.º 69828, do mês de junho de 2014, no valor de 383,05€, referente à instalação de água n.º 5561, em nome de Maurício Ferreira Bastos, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando o valor corrigido a ser de 128,40€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: RECLAMAÇÃO SOBRE FATURAÇÃO DE ÁGUA (COD. 01)**REQUERENTE: MARIA DE SÃO JOSÉ ARAÚJO (COD. 01)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 458/01/14, do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, face ao teor da informação n.º 3501/2014, de 11 de agosto de 2014, seja autorizada a correção da fatura n.º 77156, do mês de junho de 2014, no valor de 13,95€, referente à instalação de água n.º 23067, em nome de Maria da Conceição Fonseca Almeida (falecida), que foi emitida com valores estimados de 4m3 em vez do valor real de 1m3, ultima contagem recolhida no contador aquando da sua desinstalação, passando o valor corrigido a ser de 11,01€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Presidente

Secretário

14-ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO AJUSTE DIRETO PARA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA E ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA – ANO LETIVO 2014/2015 (COD. 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 460/20/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 25 de agosto de 2014, no qual aprovou a minuta do ajuste direto para a “Prestação de serviço de transporte escolar em carreira pública e atribuição de compensação financeira – ano letivo 2014/2015, tendo em conta que o caderno de encargos prevê o início do contrato no dia 5 de setembro, sendo necessário, por isso, promover atempadamente a assinatura do contrato.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

15-ASSUNTO: PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE LAMEGO E A JUNTA DE FREGUESIA DE BRITIANDE (COD.37)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 461/37/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo, nos termos da alínea o), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Britiande, de modo assegurar a comparticipação pública, prevista na candidatura aprovada pelo PRODER, no valor de 42.487,60€, destinada à comparticipação das obras para a instalação do Centro Cívico de Britiande, constituindo um forte incentivo ao desenvolvimento local.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE LAMEGO E A JUNTA DE FREGUESIA DE VARZEA DE ABRUNHAIS (COD.37)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 462/37/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo, nos termos da alínea o), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, de modo assegurar a comparticipação pública, prevista na candidatura aprovada pelo PRODER, no valor de 40.055,56€, destinada à comparticipação das obras para a instalação do Centro Cívico de Várzea de Abrunhais, constituindo um forte incentivo ao desenvolvimento local.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Presidente

Secretário

17-ASSUNTO: PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES (**COD.37**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 463/37/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo, nos termos da alínea o), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do protocolo a celebrar com a União das Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, de modo assegurar a comparticipação pública, prevista na candidatura aprovada pelo PRODER, no valor de 49.987,79€, destinada à comparticipação das obras para a instalação do Centro Cívico de Cepões, constituindo um forte incentivo ao desenvolvimento local.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS ESCOLARES DE LAMEGO, LAMEGO N.º 2, LAMEGO-SUDESTE E LAMEGO-SUL (**COD. 20**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 465/20/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada das minutas dos protocolos a celebrar entre o Município de Lamego e as Associações de Freguesias do Norte e do Sudeste do Município de Lamego, visando criar as condições para garantir o normal funcionamento dos Centros Escolares de Lamego, Lamego n.º 2, Lamego-Sudeste e Lamego-Sul, nomeadamente no apoio ao serviço de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, às atividades curriculares, à manutenção das instalações e ao serviço de portaria e vigilância. Assim, propõe à Câmara Municipal que sejam aprovados as minutas dos protocolos, nos termos do artigo 128º da Lei 75/2013, 12 de setembro, que definem os seguintes pagamentos:

Associação de Freguesias		Setembro a dezembro de 2014	Janeiro a agosto de 2015	Total
Norte	CE Lamego	15.333,34€	30.666,66€	46.000,00€
	CE Lamego-Sul	8.666,66€	17.333,34€	26.000,00€
Sudeste	CE Lamego-Sudeste	9.966,66€	19.933,34€	29.900,00€
	CE Lamego N.º 2	4.000,00€	8.000,00€	12.000,00€
Total		37.966,66 €	75.933,34 €	113.900,00 €

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Presidente

Secretário

A propósito deste assunto, o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** lembrou o executivo, que, aquando da transferência de gestão do Centro Escolar de Lamego-Sul da Associação de Freguesias do Sul de Lamego para a Associação de Freguesias do Norte de Lamego, não foi dada oportunidade de ser feita uma análise e discussão cuidadosa dessa situação, lamentando, por isso, a forma como a mesma foi concretizada.

Em resposta o senhor **Presidente da Câmara Municipal** afirmou que este assunto tinha de ser tratado assim e não de outra forma, porque, o Centro Escolar Lamego-Sul, está cada vez mais pequeno e deficitário e, portanto, ou se fazia um ajustamento drástico, com as consequências que dele advêm ou então fazia-se a gestão partilhada com o Centro Escolar de Lamego, através da integração na Associação de Freguesias do Norte de Lamego.

19-ASSUNTO: MINUTA DOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E AS JUNTAS/UNIÕES/ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIA(S) **(COD. 20)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 466/20/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, na qual propõe a aprovação da minuta dos protocolos de cooperação para a educação pré-escolar a celebrar entre o Município de Lamego e as Juntas/Uniãoes/Associações de Freguesia(s) abaixo discriminadas, a vigorar durante o ano letivo 2014/2015. O encargo estimado para o ano letivo 2014/2015 é de **325.773,58€**, em que 118.463,12 € corresponde ao ano de **2014** (de setembro a dezembro) e 207.310,46 € ao ano de **2015** (de janeiro a julho), discriminado da seguinte forma:

Entidade	2014	2015	Total
Associação de Freguesias do Norte do Município de Lamego	51.015,56 €	89.277,23 €	140.292,79 €
Associação de Freguesias do Sudeste do Município de Lamego	27.432,04 €	48.006,07 €	75.438,11 €
Junta de Freguesia de Avões	4.744,24 €	8.302,42 €	13.046,66 €
Junta de Freguesia de Britiande	5.000,16 €	8.750,28 €	13.750,44 €
Junta de Freguesia de Cambres	8.976,64 €	15.709,12 €	24.685,76 €
Junta de Freguesia de Lalim	3.023,04 €	5.290,32 €	8.313,36 €
Junta de Freguesia de Penajóia	4.744,24 €	8.302,42 €	13.046,66 €
Junta de Freguesia de Sande	5.128,12 €	8.974,21 €	14.102,33 €
União de Freguesias Cepões, Meijinhos e Melcões	3.526,88 €	6.172,04 €	9.698,92 €
União de Freguesias Parada do Bispo e Valdigem	4.872,20 €	8.526,35 €	13.398,55 €

Presidente

Secretário

Total	118.463,12 €	207.310,46 €	325.773,58 €
--------------	---------------------	---------------------	---------------------

Os protocolos de parceria incluem também a atribuição de auxílios económicos uma vez que, de acordo com o Decreto – Lei 399-A/84, de 28 de dezembro, e nos termos da alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é aos Municípios que compete compartilhar no apoio às crianças da educação pré-escolar, no domínio da ação social escolar. Na atribuição de auxílios económicos serão aplicados os valores fixados através de despacho pelo Ministério da Educação (a aguardar publicação), e mediante os valores inscritos na respetiva rubrica orçamental.

O encargo estimado com o subsídio para as refeições escolares das crianças da educação pré-escolar, e para a totalidade das crianças a frequentar os centros escolares de Lamego-Sudeste e Lamego-Sul e os jardins-de-infância das freguesias acima referidas, durante o ano letivo 2014/2015, é de **78.910,08€**, em que 30.002,27€ corresponde ao ano de **2014** (de setembro a dezembro) e 48.907,81€ ao ano de **2015** (de janeiro a julho), discriminado da seguinte forma:

ENTIDADE	2014	2015	TOTAL
Associação de Freguesias do Norte do Município de Lamego	10.871,16 €	17.721,48 €	28.592,64 €
Associação de Freguesias do Sudeste do Município de Lamego	4.955,97 €	8.078,91 €	13.034,88 €
Junta de Freguesia de Avões	1.598,70 €	2.606,10 €	4.204,80 €
Junta de Freguesia de Britiande	1.811,86 €	2.953,58 €	4.765,44 €
Junta de Freguesia de Cambres	2.771,08 €	4.517,24 €	7.288,32 €
Junta de Freguesia de Lalim	1.278,96 €	2.084,88 €	3.363,84 €
Junta de Freguesia de Penajóia	1.598,70 €	2.606,10 €	4.204,80 €
Junta de Freguesia de Sande	1.918,44 €	3.127,32 €	5.045,76 €
União de Freguesias Cepões, Meijinhos e Melções	1.492,12 €	2.432,36 €	3.924,48 €
União de Freguesias Parada do Bispo e Valdigem	1.705,28 €	2.779,84 €	4.485,12 €
TOTAL	30.002,27 €	48.907,81 €	78.910,08 €

Nota: Considerando o elevado número de crianças com auxílios económicos nos centros escolares de Lamego-Sudeste e Lamego-Sul e nos Jardins de Infância de Avões, Britiande, Cambres, Cepões, Lalim, Penajóia, Sande e Valdigem, e com o objetivo de incentivar a frequência das mesmas nos referidos estabelecimento de ensino, bem como reforçar o apoio económico às famílias, a participação no custo da refeição escolar será de 100%.

Presidente

Secretário

Esta proposta vem reforçar a medida já tomada nos anos letivos transatos de alargar os apoios sociais às refeições escolares das crianças dos Jardins-de-infância integrados nos escalões 1 e 2 do abono de família.

Quadro resumo:

Fornecimento de refeições e prolongamento do horário de funcionamento às crianças da educação pré-escolar	325.773,58 €
Atribuição de auxílios económicos às crianças da educação pré-escolar	78.910,08 €
TOTAL	404.683,66€

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

20-ASSUNTO: MINUTA DOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E AS JUNTAS/UNIÕES/ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIA(S) PARA ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB. **(COD. 20)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 467/20/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, na qual propõe a aprovação da minuta dos protocolos de parceria a celebrar entre o Município de Lamego e as Juntas/Associações de Freguesia(s) abaixo discriminadas, a vigorar durante o ano letivo 2014/2015, para atribuição de auxílios económicos e fornecimento de refeições aos alunos do 1.º CEB.

O encargo estimado para o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, durante o ano letivo 2014/2015 é de **146.759,60 €**, em que **59.758,40 €** corresponde ao ano de **2014** (de setembro a dezembro) e **87.001,20 €** ao ano de **2015** (de janeiro a junho), discriminado da seguinte forma:

JUNTAS/ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIA(S)	2014	2015	TOTAL
Associação de Freguesias do Norte do Município de Lamego	33.592,00€	48.906,00€	82.498,00€
Associação de Freguesias do Sudeste do Município de Lamego	22.913,28€	33.359,04€	56.272,32€
Junta de Freguesia de Cambres	3.253,12€	4.736,16€	7.989,28€
TOTAL	59.758,40€	87.001,20€	146.759,60€

Os protocolos de parceria incluem também a atribuição de auxílios económicos uma vez que, de acordo com o Decreto – Lei 399-A/84, de 28 de dezembro, e nos termos alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é aos Municípios que compete compartilhar no apoio aos alunos do ensino básico, no domínio da ação social escolar. Na atribuição de auxílios económicos serão aplicados os valores fixados

Presidente

Secretário

através de despacho pelo Ministério da Educação (a aguardar publicação), e mediante os valores inscritos na respetiva rubrica orçamental.

O encargo estimado com o subsídio para as refeições escolares dos alunos do 1º ciclo, integrados nos escalões 1 ou 2 do abono de família, e para a totalidade dos alunos a frequentar os centros escolares de Lamego-Sudeste e Lamego-Sul e EB1 de Cambres, durante o ano letivo 2014/2015, é de **118.374,61€**, em que 48.200,44€ corresponde ao ano de **2014** (de setembro a dezembro) e 70.174,17€ ao ano de **2015** (de janeiro a junho), discriminado da seguinte forma:

Nota: Considerando o elevado número de alunos com auxílios económicos nos centros escolares de Lamego-Sudeste e Lamego-Sul e EB1 de Cambres e com o objetivo de incentivar a frequência dos mesmos nos estabelecimento de ensino da sua área de residência, a comparticipação no custo da refeição escolar será de 100% para os alunos a frequentar os estabelecimentos de ensino acima referidos.

JUNTAS/ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIA(S)	2014	2015	TOTAL
Associação de Freguesias do Norte do Município de Lamego	25.316,40€	36.857,70€	62.174,10€
Associação de Freguesias do Sudeste do Município de Lamego	17.920,04€	26.089,47€	44.009,51€
Junta de Freguesia de Cambres	4.964,00€	7.227,00€	12.191,00€
TOTAL	48.200,44 €	70.174,17 €	118.374,61€

Quadro resumo:

Fornecimento de refeições aos alunos do 1.º CEB	146.759,60€
Atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º CEB	118.374,61€
TOTAL	265.134,21€

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

21-ASSUNTO: MINUTA DOS PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E AS JUNTAS/ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIA(S) A VIGORAR DURANTE O ANO LETIVO 2014/2015. **(COD. 20)**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 468/20/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, na qual propõe a aprovação da minuta dos protocolos de delegação de competência para realização de transporte escolar, a celebrar entre o Município de Lamego e as Juntas/Associações de Freguesia(s), abaixo discriminadas, a vigorar durante o ano letivo 2014/2015.

Presidente

Secretário

O encargo para o ano letivo **2014/2015** é de **220.611,25 €** (duzentos e vinte mil seiscentos e onze euros e vinte e cinco cêntimos), discriminado da seguinte forma:

	2014		Total 2014	2015		Total 2015	Total global
	Corrente	Capital		Corrente	Capital		
Associação F. Norte	0,00 €	15.546,66 €	15.546,66 €	31.093,34 €	0,00 €	31.093,34 €	46.640,00 €
Associação F. Sudeste	0,00 €	4.666,66 €	4.666,66 €	9.333,34 €	0,00 €	9.333,34 €	14.000,00 €
Freguesia de Britiande	2.728,68 €	904,65 €	3.633,33 €	1.809,31 €	5.457,36 €	7.266,67 €	10.900,00 €
Freguesia de Cambres	0,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	9.000,00 €	0,00 €	9.000,00 €	13.500,00 €
Freguesia de Cepões, Meijinhos e Melcões	4.400,00 €	16.933,34 €	21.333,34 €	33.866,66 €	8.800,00 €	42.666,66 €	64.000,00 €
Freguesia de Ferreirim	0,00 €	4.166,68 €	4.166,68 €	8.333,32 €	0,00 €	8.333,32 €	12.500,00 €
Freguesia de Figueira	0,00 €	3.875,00 €	3.875,00 €	7.750,00 €	0,00 €	7.750,00 €	11.625,00 €
Freguesia de Lalim	3.000,00 €	1.932,08 €	4.932,08 €	3.864,17 €	6.000,00 €	9.864,17 €	14.796,25 €
Freguesia de Lazarim	0,00 €	3.200,00 €	3.200,00 €	6.400,00 €	0,00 €	6.400,00 €	9.600,00 €
Freguesia de Parada do Bispo e Valdigem	0,00 €	4.050,00 €	4.050,00 €	8.100,00 €	0,00 €	8.100,00 €	12.150,00 €
Freguesia de V. de Abrunhais	2.572,84 €	1.060,49 €	3.633,33 €	2.120,99 €	5.145,68 €	7.266,67 €	10.900,00 €
Total	12.701,52 €	60.835,56 €	73.537,08 €	121.671,13 €	25.403,04 €	147.074,17 €	220.611,25 €

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

22-ASSUNTO: QUEIXA/DESTRUIÇÃO DE MUROS POR PASSAGEM DE CAMINHO (COD 42)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE VÁRZEA DE ABRUNHAIS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE ST. ALEIXO - VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 469/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo propondo que, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 5, de 16/01/2014, que se anexa, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI-conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Presidente

Secretário

23-ASSUNTO: QUEIXA SOBRE PERIGO DE DESABAMENTO DE EDIFÍCIO(COD 42)**REQUERENTE:** JUNTA DE FREGUESIA DE BRITIANDE**LOCAL DA OBRA:** RUA DIREITA - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 470/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo propondo que, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 6, de 16/01/2014, que se anexa, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI-conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO INTRANSITÁVEL (COD 42)**REQUERENTE:** JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA PISCA - SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 471/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo propondo que, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 44, de 18/12/2013, que se anexa, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI-conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (COD 42)**REQUERENTE:** CARLOS RODRIGUES**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DE MARIALVA, VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 472/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo propondo que, para os efeitos previstos no artigo 87º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria para receção definitiva das obras de urbanização do loteamento com o alvará n.º 3/2006, que se anexa, e atendendo a que todas as obras estão concluídas e devidamente executadas, deve ser cancelada a caução existente no valor de 1.702,92€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (COD 42)**REQUERENTE:** PÔNCIO ALVES JANEIRO & IRMÃO, LDA.

Presidente

Secretário

LOCAL DA OBRA: ROTUNDA FERNANDO AMARAL, LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 473/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, propondo que seja homologado o auto de vistoria para receção provisória das obras de urbanização do posto de abastecimento de combustível, reduzindo-se a caução para 1.863.63€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: PEDIDO DE VISTORIA POR TRÊS TÉCNICOS (COD 42)

REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ JERÓNIMO DOS SANTOS.

LOCAL DA OBRA: MEDELO, LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 474/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo propondo que, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 22, de 11/06/2014, que se anexa, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI-conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: QUEIXA DE UM MURO (COD 42)

REQUERENTE: PEDRO DAVID DOS SANTOS RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: BAIRRO DE S. MIGUEL, QUINTIÃO DE CIMA - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 475/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo propondo que, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 18, de 28/05/2014, que se anexa, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI-conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: QUEIXA SOBRE CONDIÇÕES MÍNIMAS DE HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ALBERTO GOMES

LOCAL DA OBRA: ARTEIRO, CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 476/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo propondo que, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 89º do

Presidente

Secretário

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 17, de 21/05/2014, que se anexa, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI-conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE UM IMÓVEL DEVOLUTO (COD 42)

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: RUA DO OUTEIRO – VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 477/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo propondo que, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 16, de 21/05/2014, que se anexa, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI-conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DO TERRAÇO DO CENTRO COMERCIAL JUMBO (COD 42)

REQUERENTE: AGOSTINHA FERREIRA TRÓIA PINTO

LOCAL DA OBRA: RUA DR. JUSTINO PINTO OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 478/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo propondo que, para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, seja homologado o auto de vistoria n.º 9, de 29/01/2014, que se anexa, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI-conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, reenviar este assunto aos serviços da DOU para uma reavaliação de todo o processo, tendo em conta o conteúdo do Auto de Vistoria. Deverá, assim, ser feito um levantamento das lojas que ainda estão abertas ou ocupadas e verificar se o acesso à cobertura está fechada, se não estiver os serviços da DASU deverão efetuar o fecho da mesma.

32-ASSUNTO: ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL (COD 51)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 479/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propõe, que no Mercado Municipal se pratiquem os seguintes horários, nos

Presidente

Secretário

dias 7 e 8 de setembro (domingo e segunda-feira), tendo em conta o decurso das festividades de Nossa Senhora dos Remédios, na Cidade de Lamego:

Dia 7 – Das 7:30 às 19:00;

Dia 8 – Das 7:30 às 13:00.

Tal medida visa inserir-se no projeto de incentivo ao desenvolvimento local em curso no Município, designadamente, no que concerne à promoção, produção e comercialização dos recursos endógenos, na área dos produtos hortícolas, frutícolas, vinícolas, e pecuários existentes no concelho. Por outro lado o Mercado Municipal acaba de ser renovado com obras, realizadas recentemente, oferecendo, nesta data, melhores condições de funcionamento, por forma a torna-lo num espaço atrativo, dinâmico e importante no referido processo de desenvolvimento local. O artigo 24º do regulamento do mercado municipal em vigor, determina que o mercado terá o horário de funcionamento que a Câmara determinar e qualquer alteração será anunciada, com pelo menos, 7 dias de antecedência.

A proposta vem acompanhada do despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara, com data de 27/08/2014, que agora submete à apreciação da Câmara Municipal, para ratificação nos termos do n.º 3, do artigo. 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a urgência na produção dos seus efeitos.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

33-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL MARQUES RIBEIRO. – “BAR SOLAR DOS COPOS”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 480/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do estabelecimento “Bar Solar Dos Copos”, seja ratificado o seu despacho, datado de 25 de agosto de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, até às 7:00H, no dia 31 de agosto de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

Presidente

Secretário

34-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)**REQUERENTE:** ETNIKPALCO, LDA. – “BAR BLISS”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 481/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido da firma Etnikpalco, Lda – “Bar Bliss”, que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, até às 06H00, para os dias 5 e 6 de setembro e até às 08H00 no dia 7 de setembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)**REQUERENTE:** PAULO ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA – “OLD ROCK CAFFÉ”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 482/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido do senhor Paulo Alexandre Pereira Teixeira – “Old Rock Caffé”, que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, até às 04H00, nos dias 6,7,8,13,14,20,21,27 e 28 de setembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)**REQUERENTE:** GIANT DIMENSION, LDA – “QUILATE FASHION PRIVÉ”

Presidente

Secretário

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 483/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do estabelecimento “Quilate Fashion Privé”, seja ratificado o seu despacho, datado de 25 de agosto de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, até às 4:00H, nos dias 27, 30 e 31 de agosto de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

37-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: ALCINO FILIPE COUTINHO XAVIER CARVALHO – “BAR TREBARUNA”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 484/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido do senhor Alcino Filipe Coutinho Xavier Carvalho – “Bar Trebaruna”, que seja autorizado o prolongamento de horário de funcionamento, até às 04H00, nos dias 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de Setembro e 4, 5, 11 e 12 de Outubro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO ANO ECONÓMICO DE 2013 DA EMPRESA MUNICIPAL LAMEGO CONVIDA, EEM (COD 22.A)

Presente à reunião a proposta de deliberação 485/22A/14, que vem acompanhada do ofício n.º 97, de 4 de junho de 2014, emanado da empresa municipal Lamego Convida – Gestão de Equipamentos Municipais, EEM, em liquidação, no qual junta o Relatório de Gestão e Contas do ano económico de 2013, para ser analisado e deliberado, de acordo com o nº 1 do artigo 33º dos Estatutos da referida empresa municipal.

Presidente

Secretário

Deliberação: O documento foi retirado da ordem de trabalhos, devendo regressar à próxima reunião, para análise e discussão.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

39-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (**COD 26**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE STA. EUFÉMIA – PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 486/26/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 21 de setembro, das 08:00 horas às 18:00 horas, para a realização das Festas em Honra de Sta. Eufémia, Parada do Bispo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

40-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE ST.ª EUFÉMIA (**COD 51**)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE STA. EUFÉMIA – PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 487/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento da pretensão da requerente, em que solicita a isenção do pagamento total das taxas relativas às licenças de divertimento público, ruído e autorização prévia necessárias à realização da supracitada festa, que decorrerá no dia 21 de setembro de 2014, em Parada do Bispo

Deliberação: Aprovado por unanimidade

41-ASSUNTO: MINUTA (**COD 03**)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Presidente

Secretário

42-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação, Luis Carlos Pereira da Silva.

O Presidente,

O Secretário,